



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E LÓGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DIAL/CAD/SFA-BA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIAL-BA	
Responsável pela Demanda: MARIA EUGÊNIA VIEIRA PASSOS	Matrícula/SIAPE: 0028977
E-mail: maria.passos@agro.gov.br	Telefone: (71) 3444-7470

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A demanda de pagamento dos licenciamentos de 12 (doze) veículos oficiais com placas DETRAN-DF, utilizados por esta Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia, deve ser feito de modo a manter a regularidade dos veículos em uso, conforme legislação vigente.

Destacamos que as placas dos veículos encontram-se ainda com registros no DETRAN de Brasília/DF, porque de acordo com agentes públicos da área de Transportes da DIAL-BA existem débitos de multa não quitados, até a presente data, em 08 destes 12 veículos oficiais, impossibilitando a transferência dos mesmos.

IPVA 2024 (valor total) - R\$ 1.234,44:

VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	VALOR
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	RED-0H36	2020/2020	R\$ 102,87
FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	RED-2H54	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G14	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G16	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G19	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G23	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G28	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G29	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	RED-9G43	2020/2020	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM	REK-2I42	2021/2021	R\$ 102,87
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	REK-2I50	2021/2021	R\$ 102,87
FIAT - Toro	REK0I90	2021/2021	R\$ 102,87
TOTAL:			1.234,44

2. Especificação do serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

Pagamento de licenciamento de 12 veículos localizados na SFA-BA, detentores de placas do DETRAN/DF, enquadrados como inexigibilidade de licitação por impossibilidade de competição e exclusividade do DETRAN/DF, conforme artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

Obrigação de pagamento imediato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Planejamento:

VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA VIEIRA PASSOS, Agente Administrativo**, em 12/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34093015** e o código CRC **C606D332**.

Referência: Processo nº 21012.000526/2022-44

SEI nº 34093015